



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 696, DE 22 DE MAIO DE 2017.

"Dispõe sobre suplementação de dotação do Orçamento do Município no exercício de 2017."

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.314, de 09 de dezembro de 2016 – Lei do Orçamento Anual de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito de **R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais)** suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2017, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação

Dotação	Fonte Recurso	Valor
108 04.01.04.122.0010.2.023.449052 Equipamentos e material permanente	01	50.000,00
133 05.01.04.123.0011.2.025.449052 Equipamentos e material permanente	01	100.000,00
304 10.03.12.361.0034.2.049.339039 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01	1.500.000,00
429 12.01.23.695.0042.2.092.339039 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01	50.000,00
TOTAL		1.700.000,00

Art. 2º Os créditos suplementares ora abertos, serão cobertos com recursos que aludem o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação

Dotação	Fonte Recurso	Valor
134 05.01.28.843.0048.0.002.469071 Principal da dívida contratual resgatada	01	100.000,00
244 09.01.15.452.0030.2.044.339039 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	01	350.000,00
301 10.03.12.361.0034.2.049.339032 Material de distribuição gratuita	01	1.200.000,00
730 19.01.04.122.0140.2.153.339039 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	01	50.000,00
TOTAL		1.700.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Caraguatatuba, 22 de maio de 2017.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado em 01/06/2017
No Jornal Local Diário de
Itancl Norte - Ed. 4945